MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Aviso (extrato) n.º 13964/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum por tempo determinado de um técnico superior.

Abertura de Procedimento Concursal Comum, para ocupação de um posto de trabalho, por tempo determinado, de Técnico Superior — Serviço de Planeamento Físico

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada no dia 05 de maio de 2021, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), para a Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

2 — Caracterização do posto de trabalho: consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na categoria de técnico superior em: Propor, organizar e implementar um sistema de informação geográfica que funcione transversalmente a todos os serviços desta Câmara Municipal; Elaborar de forma autónoma ou em grupo, pareceres sobre IGT's, com diversos graus de complexidade, assegurando e a apreciação técnica dos processos/pedidos, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis em vigor; Apoiar os responsáveis em reuniões com as entidades e com os requerentes, nomeadamente assessorando tecnicamente e registando (guardando histórico) dessas reuniões; Efetuar as medições e cálculos necessários à cobrança de taxas, ou outras que se mostrem necessárias às decisões dos responsáveis; Efetuar localizações das pretensões sobre as plantas do PDM, sobre o cadastro, e sobre outras cartografias setoriais necessárias à análise das pretensões; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços desta Câmara Municipal; Promover e executar o carregamento de dados em Sistema de Informação Geográfica de toda a informação inventariada dos PMOT'S, incluindo a referente à inventariação de todos os loteamentos, peças desenhadas, todos com os metadados associados (regulamentos, relatórios e tramitação do processo); Propor a aquisição de cartografia e ou ortofotomapas, de acordo com a s necessidades dos serviços, e que sejam considerados indispensáveis para a realização das tarefas atrás referidas; Fornecimento de informações cartográficas e dados urbanísticos aos serviços municipais que as solicitem; Exercer com autonomia e responsabilidade funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Pronunciar-se sobre projetos de regulamentos, na sua área, sempre que lhe seja solicitado; Propor e implementar medidas tendentes à simplificação de procedimentos e celeridade de processo, sem prejuízo do respeito pela legalidade;

3 — Nível habilitacional: Que sejam as seguintes Licenciaturas: Planeamento e Gestão do Território, Engenharia Geoespacial, Geografia e Planeamento Regional e Engenharia do Território. Não existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

4 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Castro Marim em www.cm-castromarim.pt (Serviços/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

7 de julho de 2021. — A Vice-Presidente da Câmara, *Filomena Pascoal Sintra*.

314387037